



PROJETO DE LEI Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.461,60.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.461,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7037
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	172 – Mitigação Covid
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1659 – 4001 Recursos não vinculados de impostos
Valor	75,19

Dotação	7638
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	125 – Reparcelamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4002 Recursos alienação de ativos
Valor	4.182,43

Dotação	6518
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	125 – Reparcelamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

Fonte Recur.	1659 – 4506 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	12.282,07

Dotação	5570
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1012 – Saúde para todos
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4512 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	136.46

Dotação	7402
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	144 – Reparelhamento frota veículos
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4292 Aquisição veículo sanitário
Valor	15.618,91

Dotação	7420
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2038 – Rede Bem Cuidar RS
Ação	166 – Rede Bem Cuidar RS – Avançar em saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1621 – 4293 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	54.027,31

Dotação	7640
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	162– Manutenção atividades Ambulatório Central
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1621 – 4300 Nota Fiscal Gaúcha
Valor	2,10

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/71BB-852A-C2C4-E8A5>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[3]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

Dotação	7641
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	166 – Atenção a População – MAC Média e Alta complexidade
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	1621 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	7.242,54

Dotação	305
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	165 – Manutenção Qualificação frota veículos
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1600 – 4504 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	2.635,06

Dotação	7639
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – Reparelhamento Atenção Básica em Saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1600 – 4505 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	61.259,53

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1659, 1621 e 1600 no ano de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, devido ao superávit de exercício.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 26 de março de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

